



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 38/2019

Ilmo. Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Problemas com a saúde não marcam data e nem hora para acontecer. A Administração Municipal deve fazer dentro de suas possibilidades o possível para fornecer um atendimento na área da saúde com rapidez e qualidade, pois cidadãos enfermos não podem esperar.

A nossa cidade cresceu muito nesses anos. Com isso os problemas também, em especial na área da saúde. Os Moradores dos Bairros que compreendem a Nova Cidade e que freqüentam os PSFs I e II, há muito tempo vem solicitando ao Poder Público que disponibilize uma ambulância para prestar serviços naquela unidade de saúde para atender principalmente os casos de urgência e emergência. Vale ressaltar que a Nova Cidade é composta pelos Bairros São João, Pedro Sancho Vilela, Santa Felicidade, Margaridas, São Roque, Baracat, José Gonçalves Mendes, Dr. Luiz Rennó Mendes e São Benedito.

Vale ressaltar que toda ação que o Poder Público puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso Prefeito Municipal, ***“indico a necessidade da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizar uma ambulância para atuar especificamente nos PSFs I e II localizados no Bairro Recanto das Margaridas, para atendermos aos inúmeros pedidos daquela população.”***

Santa Rita do Sapucaí, 13 de março de 2019.


Maria Aparecida de Paula
Vereadora